

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS
EDITAL 001/2025**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS – SP**

A banca organizadora Fronte Concursos e Projetos LTDA. vem, através deste edital, convocar os(as) candidatos(as) com inscrições **deferidas** para a realização das provas nos seguintes termos deste e do edital de abertura de inscrições:

PROVA OBJETIVA

I. DATA: 09/02/2025

II. HORÁRIO:

Manhã	Tarde
Abertura dos portões: 6h30min	Abertura dos portões: 12h
Fechamento dos portões: 7h30min	Fechamento dos portões: 13h
Início da prova: 08:00h	Início da prova: 13h30min
Término da prova: 11:00h	Término da prova: 16h30min

OBS: Todos os horários acima estão baseados no **Horário Oficial de Brasília (-3 GMT)**

As provas serão realizadas nas escolas:

- I.** EMEB Moacyr Martins dos Santos, RUA HORACIO SABINO COIMBRA, 377, JARDIM ALVORADA, CEP: 14140-000
- II.** EMEB Antônio Joaquim da Silva, R. Ida Campioni Salomão, 26, Centro, CEP: 14140-000
- III.** E.M.E.B João Nogueira, Av. Rita Candida Nogueira, 137, Centro, CEP: 14140-000

OBS: O CANDIDATO DEVERÁ ACESSAR A **ÁREA DO CANDIDATO PARA CONFIRMAR O SEU LOCAL DE PROVA.**

Os candidatos deverão chegar aos locais de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de abertura dos portões, portando o comprovante de inscrição, um documento oficial de identidade com foto (original em formato físico) e caneta esferográfica nas cores **azul ou preta de corpo transparente**.

Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de fechamento dos portões.

Durante as provas, não serão permitidas quaisquer espécies de consultas a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo Fronte Concursos e Projetos, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

A ausência do candidato, independentemente do motivo, será considerada como desistência, resultando em sua eliminação do Processo Seletivo.

CRAVINHOS-SP, 05 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Cravinhos/SP
Fronte Concursos e Projetos LTDA